

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.252

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h15min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 27ª (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária, durante o 4º (Quarto) Período Ordinário, do 4º (Quarto) Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Registra-se a ausência do Vereador Claudino Celso Kieling, por estar em consulta médica. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.251, a qual foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite e a impossibilidade de votação pelo Vereador Ademir Pedro Toniolo e pela Vereadora Cíntia Savoldi, por estarem ausentes naquela sessão. **DOS EXPEDIENTES DO DIA:** Ofício nº 310/2020, oriundo do Poder Executivo que encaminha convite para Audiência Pública de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, que será realizada no dia 15/10/2020, a partir das 16h00min, de modo virtual. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme ordem de inscrição. A Vereadora Cíntia Savoldi, fez uso da palavra questionando os colegas Vereadores sobre a respeito dos guias de pedestres, dizendo ser uma vergonha iniciar uma obra e não concluir. Disse que acredita que deveria ter uma multa bem grande, para que quando não vem, arcar com as despesas. Mencionou que as obras deveriam iniciar em frente ao comércio e não em frente ao ginásio. Que quando se começa uma obra tem que iniciar e terminar. Mencionou acerca da presença do Técnico de Esportes na Câmara o qual informou que não teria retornado o campeonato de futebol em Concórdia, mas que estavam jogando o campeonato no final de semana passado. Disse que não sabe quem deu a informação pra ele, mas acha que ele se equivocou. Sugeriu que seja liberado o retorno dos jogos, com medição de temperatura, pois a rodoviária e os bares estão sempre cheios de gente, todo mundo sem máscara. Continuou dizendo que as escolas estão fechadas e os bares e restaurantes sempre cheios. Concluiu que não entende em que ponto que o Brasil quer se tornar um país de primeiro mundo sem educação. O Vereador Tiago de Almeida Leite, fez uso da palavra dizendo que concorda até certo ponto com o que os Colegas Vereadores debateram, pois não sabe onde o país quer chegar com esse critério de isolamento social. Disse que alguns setores podem voltar e não tem o perigo do contágio e outros não podem voltar porque tem perigo de contágio. Disse não entender os critérios que o Ministério da Saúde está utilizando para abrir ou fechar determinados estabelecimentos. Que a economia está abalada. Que, o único seguimento que não parou foi



a agricultura. Concordou com o que a Vereadora Cíntia mencionou, questionando por quê bar pode e escola não? Por que jogo particular pode e jogo municipal não? Questionou ainda qual a diferença entre uma quadra particular ou municipal. Pontuou que infelizmente os Decretos estão aí e tem que ser seguidos. Disse que sempre falou na Câmara que não interessa como as coisas sempre eram feitas, porque as coisas tem que ser feitas de maneira correta. Sugeriu que sejam apresentados os Decretos que autorizaram o retorno do esporte na cidade de Concórdia. Complementou dizendo que não vê problema em o Técnico de Futebol ter vindo na Câmara dar explicações. Que informações nunca são demais. Mencionou que o município não pode parar, que não adianta somente criticar é preciso apresentar soluções. Que não dá para comparar com a estrutura do município de Concórdia, inclusive hospitalar. Concluiu dizendo que é a função do Vereador é fazer o Município funcionar e trabalhar para o município crescer apresentando soluções. **ORDEM DO DIA:** Não houve projeto para discussão e votação na Ordem do Dia. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para as Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20/10/2020 (terça-feira), às 17h15min. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antônio Frigo
Presidente



Adelmo José Zanescio
Vice-Presidente



Vanderlei Matiolo
2º Secretário